



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.500/2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.”

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias e seus respectivos valores:

Órgão 0209 - SEC. MUNIC. DESENV. ECON. E SOCIAL

Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09. 02.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

09. 02.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

09. 02.01.08.122. 0402 Programa de Apoio Administrativo

09. 02.01.08.122. 0402. 1026 - Aquis. Mobil., Eletr. e Equipamentos

44905200 100 - Equipamentos e Mat. Permanentes	1,07
44905200 129 - Equipamentos e Mat. Permanentes	2.240,66
44905200 229 - Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00

09. 02.01.08.122. 0402. 2073 - Manut. das Ativ. Administrativas

31900400 100 Contratação Por Tempo Determinado	1.120,35
31900400 129 Contratação Por Tempo Determinado	61.549,25
31901100 100 Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	95.672,13
31901300 100 Obrigações Patronais	22.920,63
31901300 129 Obrigações Patronais	13.109,70
31901600 100 Outras Desp. Var. - Pes. Civil	560,18
31909400 100 Inden. e Restituições Trabalh.	1.120,35
31909400 129 Inden. e Restituições Trabalh.	1.120,35
33903000 100 Material de Consumo	1.680,53
33903000 129 Material de Consumo	36.484,00
33903000 156 Material de Consumo	5.601,74
33903000 229 Material de Consumo	0,00
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	1,07
33903200 156 Material de Distribuição Gratuita	1.680,53
33903200 256 Material de Distribuição Gratuita	0,00
33903600 129 Outros Serviços de Terceiros - P. F	560,51
33903600 156 Outros Serviços de Terceiros - P. F	1.120,35
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.120,35
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.453,45
33903900 156 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.040,70
33903900 200 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00
33903900 229 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

09. 02.01.08.122. 0402. 2075 Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.

33901400 129 Diárias Pessoa Cível	560,18
33903000 129 Material de Consumo	1.120,35
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.361,05

09. 02.01.08.122. 0402. 2081 Manutenção do CMAS

33901400 100 Diárias Pessoa Civil	1,00
33903000 100 Material de Consumo	1,00
33903500 100 Serviço de Consultoria	1,00
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1,00
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1,00
44905200 100 Equipamentos e Mat. Permanentes	1,00

09. 02.01.08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

09. 02.01.08.241. 0802 Programa de Amparo Assistencial

09. 02.01.08.241. 0802. 2076 Assistência Social ao Idoso

33903000 100 Material de Consumo	1,07
33903000 129 Material de Consumo	112,04
33903000 156 Material de Consumo	868,27
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	1,07
33903600 100 Outros Serviços de Terceiros - P. F	1,07
33903600 156 Outros Serviços de Terceiros - P. F	644,47
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1,07
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	112,04
33903900 156 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811,99

09. 02.01.08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

09. 02.01.08.242. 0802 Programa de Amparo Assistencial

09. 02.01.08.242. 0802. 2077 Subvenção Social a APAE

33903000 100 Material de Consumo	1,07
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1,07
33904300 100 Subvenções Sociais	46.526,25

09. 02.01.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

09. 02.01.08.243. 0802 Programa de Amparo Assistencial

09. 02.01.08.243. 0802. 2078 Assist. Social a Criança/Adolescente

33504100 100 Contribuições	1,07
33903000 100 Material de Consumo	1,07
33903000 129 Material de Consumo	1.120,35
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1,07
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.120,35

09. 02.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

09. 02.01.08.244. 0801 Gestão da Polit. Assistência Social

09. 02.01.08.244. 0801. 2080 Assist. Social a Famílias Carentes

33903000 100 Material de Consumo	560,18
33903000 129 Material de Consumo	112,03
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	8.022,80
33903600 129 Outros Serviços de Terceiros - P. F	112,04
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	560,18
33904800 100 Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º a anulação das seguintes classificações orçamentárias e seus respectivos valores:

09. 01.01.08.122. 0402. 1019 Aquis. Mobil., Eletr. e Equipamentos

44905200 100 Equipamentos e Mat. Permanentes	F.00301	1,07
44905200 129 Equipamentos e Mat. Permanentes	F.00302	2.240,66
44905200 229 Equipamentos e Mat. Permanentes	F.00455	0,00

09. 01.01.08.122. 0402. 2073 Manut. das Ativ. Administrativas

31900400 100 Contratação Por Tempo Determinado	F.00303	1.120,35
31900400 129 Contratação Por Tempo Determinado	F.00304	61.549,25
31901100 100 Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	F.00305	95.672,13
31901300 100 Obrigações Patronais	F.00306	22.920,63
31901300 129 Obrigações Patronais	F.00307	13.109,70
31901600 100 Outras Desp. Var. - Pes. Civil	F.00308	560,18
31909400 100 Inden. e Restituições Trabalh.	F.00309	1.120,35
31909400 129 Inden. e Restituições Trabalh.	F.00310	1.120,35
33903000 100 Material de Consumo	F.00311	1.680,53
33903000 129 Material de Consumo	F.00312	36.484,00
33903000 156 Material de Consumo	F.00313	5.601,74
33903000 229 Material de Consumo	F.00485	0,00
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	F.00314	1,07
33903200 156 Material de Distribuição Gratuita	F.00315	1.680,53
33903200 256 Material de Distribuição Gratuita	F.00461	0,00
33903600 129 Outros Serviços de Terceiros - P. F	F.00316	560,51
33903600 156 Outros Serviços de Terceiros - P. F	F.00317	1.120,35
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00318	1.120,35
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00319	1.453,45
33903900 156 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00320	2.040,70
33903900 200 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00496	0,00
33903900 229 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00464	0,00

09. 01.01.08.122. 0402. 2075 Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.

33901400 129 Diárias Pessoa Cível	F.00324	560,18
33903000 129 Material de Consumo	F.00325	1.120,35
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00326	3.361,05

09. 01.01.08.241. 0802. 2076 Assistência Social ao Idoso

33903000 100 Material de Consumo	F.00327	1,07
33903000 129 Material de Consumo	F.00328	112,04
33903000 156 Material de Consumo	F.00329	868,27
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	F.00330	1,07
33903600 100 Outros Serviços de Terceiros - P. F	F.00331	1,07
33903600 156 Outros Serviços de Terceiros - P. F	F.00332	644,47
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00333	1,07
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00334	112,04
33903900 156 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00335	811,99

09. 01.01.08.242. 0802. 2077 Subvenção Social a APAE

33903000 100 Material de Consumo	F.00336	1,07
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00337	1,07
33904300 100 Subvenções Sociais	F.00338	46.526,25

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

09. 01.01.08.243. 0802. 2078 Assist. Social a Criança/Adolescente

33504100 100 Contribuições	F.00339	1,07
33903000 100 Material de Consumo	F.00340	1,07
33903000 129 Material de Consumo	F.00341	1.120,35
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00342	1,07
33903900 129 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00343	1.120,35

09. 01.01.08.244. 0801. 2080 Assist. Social a Famílias Carentes

33903000 100 Material de Consumo	F.00353	560,18
33903000 129 Material de Consumo	F.00354	112,03
33903200 100 Material de Distribuição Gratuita	F.00355	8.022,80
33903600 129 Outros Serviços de Terceiros - P. F	F.00356	112,04
33903900 100 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	F.00357	560,18
33904800 100 Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	F.00358	0,00

04.122.0402.2083 Manut. das Atividades Administrativas

33903000 100 Material de Consumo	F.0374	6,00
----------------------------------	--------	------

Art. 3º. Para cumprimento desta Lei, autoriza-se o Poder Executivo alterar os anexos da Lei do Plano Plurianual nº 1.425 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 27 de junho de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº1.501/2022

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao financiamento de projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

I - Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

II - Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

III - Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

IV - Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

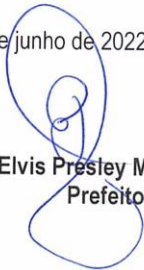
Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 27 de junho de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br